



**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2020**

**Autor do Projeto de Lei**

**Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MAX MAURO LIMA LEAL”, EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Max Mauro Lima Leal**”, a via pública que se inicia na Rua Beto Peçanha e termina na Rua Manoel Marvila em Itaoça, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de março de 2020.

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
**Vereador – PSB**



### **Justificativa:**

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação de Max Mauro Lima Leal em Itaoca, neste Município”.

Por via eletrônica ou postal, a Administração Municipal comunicará, às concessionárias de serviços públicos, aos CORREIOS, às associações empresariais, às cooperativas e aos cartórios, a definição da nomenclatura da via mencionada no permissivo que se pretende erigir, tão logo ocorra a aprovação e decisão camarária.

**Max Mauro**, morador de Itapemirim, era uma pessoa rodeada de amigos, pois com seu espírito brincalhão transmitia alegria e conquistava a todos por onde passava. Seu passamento deixou a comunidade perplexa e muito triste.

**Max Mauro** era um exímio marceneiro, com sua habilidade e criatividade foi um talentoso criador de moveis com desenhos e designe clássicos e futurista. Tinha orgulho desta profissão que lhe permitiu sustentar sua família, vivendo com qualidade.

Com certeza da aprovação unânime desta casa, peço o apoio dos nobres pares, e que se faça o devido reconhecimento a este importante cidadão, estabelecendo o nome de uma rua em sua homenagem.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 12 de março de 2020.

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
**Vereador- PSL**